



Asilo Madre Paulina

Associação Beneficente de Amparo ao Idoso - Abrigo Madre Paulina de Pedra Bela
CNPJ Nº 00.668.684/0001-02

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DE 05 FEVEREIRO DE 2020

*

Aos cinco dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte, às dezenove e trinta horas, na sede desta Associação, sita à travessa Antônio Bueno de Miranda, nº 80, Centro, Pedra Bela/SP, devidamente convocados, observado o dispõe o Estatuto da Associação Beneficente de Amparo ao Idoso - Abrigo Madre Paulina de Pedra Bela, reuniram-se os associados em Assembleia Geral, convocada pelo Edital nº 01/2020, assinado pelo Presidente, Sr. José Ronaldo Leme, com a finalidade de eleger a Diretoria e o Conselho Fiscal para o período 2020-2022 (dois mil e vinte à dois mil e vinte dois), com início do mandato em 07 (sete) de fevereiro de 2020 (dois mil e vinte) e término em 06 (seis) de fevereiro de 2022 (dois mil e vinte dois). O Presidente, após a oração inicial, declarou aberta a Assembleia Geral e solicitou à mesma a indicação de um secretário "ad hoc" para compor a mesa e secretariar os trabalhos, tendo sido escolhido por aclamação, o Sr. Lauro Henrique Bardi, que aceitou e ocupou lugar à mesa. A seguir o Secretário "ad hoc" procedeu à chamada, conforme a lista de presença assinada pelos participantes e registrada em livro próprio. Tendo-se esclarecido as prescrições legais e na ausência de inscrição de chapa para presente eleição, o Presidente propôs, conforme permitido pelo Estatuto Social, no "Capítulo V – Da Diretoria", art. 19, a reeleição da Diretoria, assim constituída: Presidente: José Ronaldo Leme, brasileiro, casado, empresário, RG nº 19.390.791-4, CPF nº 093.247.838-74, residente e domiciliado na Rua Américo Augusto Leme, nº 35 - Centro - Pedra Bela/SP; Vice-presidente: Juliano Leonardi, brasileiro, casado, contador, RG nº 24.811.729-4, CPF nº 264.813.748-39, residente e domiciliado na Rua João Schievenin, nº 273 - Centro - Pedra Bela/SP; 1º Secretário: Afonso Celso Cesila, brasileiro, casado, servidor público, RG nº 8.986.731-2, CPF nº 775.365.768-20, residente e domiciliado na Avenida Aparecido Miranda, nº 344 - Bairro dos Mirandas - Pedra Bela/SP; 1ª Tesoureira:

Travessa Antônio Bueno de Miranda, 80 - CEP 12990-000 - Centro - Pedra Bela - SP
Tel.: (11) 4037-1457 - e-mail: asilomadrepaulina@yahoo.com.br

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL
JURÍDICAS BRAGANÇA PAULISTA
MICROFILME Nº 29340



Asilo Madre Paulina

Associação Beneficente de Amparo ao Idoso - Abrigo Madre Paulina de Pedra Bela
CNPJ Nº 00.668.684/0001-02

Sonia Maria Pereira Gonçalves, brasileira, solteira, professora aposentada, RG nº 4.342.242-1, CPF nº 580.727.058-49, residente e domiciliada à Rua Aureliano da Silva Leme, nº 46 - Centro - Pedra Bela/SP; 2º Tesoureira: Sebastiana Maria Gonçalves, brasileira, solteira, professora aposentada, RG nº 5.158.521-2, CPF nº 713.213.308-04, residente e domiciliada no Sítio São Jorge, S/N - Bairro Córrego Raso - Pedra Bela/SP. Para o cargo vago de 2º Secretário, sugeriu-se o nome do associado Cássio Diego Ribeiro da Costa, brasileiro, casado, comerciante, RG nº 41.768.889, CPF nº 316.327.588-57, residente e domiciliado à Rua Sebastião Antonio de Lima, nº 18 - Centro - Pedra Bela/SP, que aceitou assumir o encargo, caso houvesse aprovação da Assembleia Geral. De igual modo, Sugeriu-se a recondução dos membros atuais do Conselho Fiscal, assim composto: Conselheiro: José Carlos Emanuel Mignone Cheibub, brasileiro, casado, servidor público, RG nº 4.541.854-8, CPF nº 678.189.787-04, residente e domiciliado no Bairro das Pitangueiras de Baixo, S/N - Pedra Bela/SP; Conselheiro: Bruno Aureliano Leme, brasileiro, solteiro, ajudante geral, RG nº 33.664.708-6, CPF nº 316.612.738-07, residente e domiciliado na Travessa Antônio Bueno de Miranda, nº 40 - Centro - Pedra Bela/SP; Conselheiro: Donizeti Aparecido Cardoso, brasileiro, solteiro, servidor público, RG nº 40.132.404-7, CPF nº 318.017.518-46, residente e domiciliado na Rua João Schievenin, nº 62 - Centro - Pedra Bela/SP. O Presidente observou ainda, a necessidade de eleição de 03 (três) membros suplentes para o Conselho Fiscal, conforme reza o art. 28 do Estatuto Social, para o que, por manifestação dos presentes foram indicados os seguintes associados: 1º Suplente: Fabiano Darci de Carvalho, brasileiro, solteiro, pedreiro, RG nº 23.587.959-9, CPF nº 154.923.458-77, residente e domiciliado na Travessa Antônio Bueno de Miranda, nº 10 - Centro - Pedra Bela/SP; 2º Suplente: Adilson Aparecido Gomes Moreira, brasileiro, casado, produtor rural, RG nº 21.229.363, CPF nº 124.949.568-70, residente e domiciliado na Rua Benedito Ubiracy Centofante, nº 71 - Centro - Pedra Bela/SP; 3º Suplente: Lauro Bardi, brasileiro, casado, comerciante, RG nº 19.368.472-X, CPF nº 097.027.578-19, residente e domiciliado na Via Waldomiro Batista Cesila, S/N, Bairro da

Travessa Antônio Bueno de Miranda, 80 - CEP 12990-000 - Centro - Pedra Bela - SP
Tel.: (11) 4037-1457 - e-mail: asilomadrepaulina@yahoo.com.br

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL
SUPLICAS BRAGAÇA PAULISTA
MICROFILME Nº 29340



Asilo Madre Paulina

Associação Beneficente de Amparo ao Idoso - Abrigo Madre Paulina de Pedra Bela
CNPJ Nº 00.668.684/0001-02

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL
JURÍDICAS BRAGANÇA PAULISTA
MICROFILME Nº 29340

Campanha - Pedra Bela/SP. Isto posto, o Secretário "ad hoc" solicitou a palavra ao Presidente da Assembleia e sugeriu que fosse consultada a Assembleia sobre a possibilidade de a votação ser feita por aclamação, por interpretação do art. 30 do Estatuto Social. O Presidente, acolhendo a proposta, consultou a Assembleia, considerando que a mesma é o órgão deliberativo soberano da Associação, tendo a Assembleia unanimemente decidido pela adoção da forma proposta. A Assembleia Geral, por aclamação, declarou eleitos e empossados os associados acima qualificados, para, respectivamente, compor a Diretoria e o Conselho Fiscal da Associação Beneficente de Amparo ao Idoso – Abrigo Madre Paulina de Pedra Bela, com o mandato a iniciar-se em 07 de fevereiro de 2020 e término em 06 de fevereiro de 2022. A seguir, o Presidente suspendeu a Assembleia Geral por quarenta minutos para a lavratura desta ata. Neste interregno os associados presentes confraternizaram-se com os residentes do Abrigo. Findo o tempo dado para a redenção, retomaram-se os trabalhos da Assembleia Geral, procedendo-se à leitura da ata e colhendo-se a aprovação dos presentes. O Presidente, a seguir, declarou que os documentos gerados pela Assembleia Geral fossem apresentados ao Oficial do Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas, para que possam surtir os efeitos jurídicos de direto perante terceiros. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a Assembleia Geral Ordinária da Associação Beneficente de Amparo ao Idoso – Abrigo Madre Paulina de Pedra Bela. Louvado seja Nosso Senhor Jesus Cristo. Pedra Bela, 05 de fevereiro de 2020.

- Esta ata digitada por mim, Lauro Henrique Bardi,....., secretário "ad hoc"
- É copia fiel do original digitado, lançado no Livro de Atas da Associação Beneficente de Amparo ao Idoso – Abrigo Madre Paulina de Pedra Bela.



JOSÉ RONALDO LEME
RG nº 19.390.791-4 SSP/SP
Presidente

Hand pointing to the stamp 'PEDRA BELA'.

Handwritten signature: *Lauro Henrique Bardi*

Stamp: **PEDRA BELA**

Stamp: **JOSÉ RONALDO LEME**
RG nº 19.390.791-4 SSP/SP
Presidente

Stamp: **OFICIAL DE REGISTRO CIVIL E TABELÃO DE NOTAS**
CC: **BRAGANÇA PAULISTA - SP**
Rua João Nicolson, 65 - Centro - (11) 4037-1457

RECONHEÇO POR SEMELHANÇA a (a) firma (s) de **José Ronaldo Leme / Lauro Henrique Bardi**, dou fe.

Em testemunho _____ da verdade.

Stamp: **11 MAR 2020**

() MICHELE MATIAS MALHEIRO ASSAD - TABELÃO
() DALANE DE CASSIA CENTOFANTE - SUBSTITUTA
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE - VALOR R\$



CPM nº 02.828.884/001-02

Companhia - Pádua Beltrão, lato postu, a Secretaria ad hoc, solicitou a presença do Presidente da Assembleia e sugeriu que fosse consultada a Assembleia para a possibilidade de a votação ser feita por escrutínio, por interpretação do art. 30 do Estatuto Social. O Presidente, acolhendo a proposta, consultou a Assembleia, considerando que a mesma é o órgão deliberativo soberano da Associação, sendo a Assembleia competente para decidir pela adoção da forma proposta. A Assembleia Geral, por adempção do dever, elegeu e nomeou os associados acima qualificados, para, respectivamente, exercerem as funções de Conselho Fiscal da Associação Beneficente de Amparo ao Idoso - Arigo Maria Paula de Pádua, com o mandato a iniciar-se em 01 de fevereiro de 2022. A seguir, o Presidente apresentou a Assembleia Geral, em 08 de fevereiro de 2022. A seguir, o Presidente apresentou a Assembleia Geral, por quinze minutos para a leitura desta ata. Neste interregno, os associados presentes, concomitantemente com os trabalhos do Arigo, findo o tempo destinado para a leitura, retomaram os trabalhos da Assembleia Geral, procedendo-se à leitura da ata e, em seguida, à aprovação dos presentes. O Presidente, a seguir, declarou que os documentos em anexo, pela Assembleia Geral foram apresentados ao Oficial do Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas, para que fossem emitidos os efeitos jurídicos da dita reunião. Nesta mas havendo a falta, encontrada a Assembleia Geral, Omissiva da Associação Beneficente de Amparo ao Idoso - Arigo Maria Paula de Pádua, Lourenço, etc.

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DE BRAGANÇA PAULISTA - SP

Protocolado em 27/02/2020 sob nº 32493,
 Registrado em microfilme sob nº 29340.

Anotação a Margem do nº. 593
 BRAGANÇA PAULISTA, 12 de março de 2020

Maria Angela Costa
 MARIA ANGELA COSTA
 ESCRIVENTE

Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas
 Maria Angela Costa
 Escrevente Autorizada

EMOL.	ESTADO	IPESP	R. CIVIL	Just.	ISS	FEDMP	TOTAL
49,09	13,95	9,55	2,58	3,37	1,48	2,36	82,38

JOSE RONALDO LEME
 RC nº 13.388.791-4 SSP/SP
 Presidente